



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

REQUERIMENTO N.º _____, DE 2025
(Da Sra. Flávia Moraes)

Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e a Comissão de Saúde com o objetivo de debater os impactos da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) na população idosa.

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa e a Comissão de Saúde, para debater os impactos da Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) na população idosa.

Para tanto, gostaríamos de sugerir os seguintes convidados, que poderão apresentar relevantes informações a respeito do debate:

1. Representante da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (SECTICS), do **Ministério da Saúde**;
2. Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS;
3. Representante do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
4. Representante da Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG;
5. Representante da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia - SBPT;
6. Representante da Instituição Colabore com o Futuro.





JUSTIFICAÇÃO

A Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica (DPOC) é uma enfermidade respiratória crônica caracterizada pela obstrução persistente do fluxo de ar, sendo prevenível e tratável, mas com impactos significativos na qualidade de vida e na capacidade funcional dos pacientes. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), a DPOC é a 4ª principal causa de morte no mundo, responsável por cerca de 3,5 milhões de óbitos anuais, e atinge aproximadamente 10% da população adulta global.

No Brasil, estudos estimam que cerca de 17% dos adultos acima de 40 anos convivem com a DPOC, sendo que a prevalência aumenta de forma expressiva com o avanço da idade. A doença está fortemente associada ao tabagismo, à poluição atmosférica e a exposições ocupacionais, mas também à vulnerabilidade de grupos mais envelhecidos, cuja função pulmonar tende a declinar naturalmente com o passar dos anos.

Entre as pessoas idosas, a DPOC figura como uma das principais causas de internação hospitalar, limita a autonomia e aumenta o risco de comorbidades, depressão, isolamento social e mortalidade precoce. Além disso, provoca custos elevados para o Sistema Único de Saúde (SUS), tanto no tratamento ambulatorial quanto nas internações decorrentes das exacerbações.

Diante desse cenário, é fundamental que esta Casa promova um debate qualificado sobre prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e acompanhamento da DPOC, com foco na população





CÂMARA DOS DEPUTADOS

idosa, buscando propor políticas públicas e estratégias integradas de atenção à saúde, capazes de reduzir o impacto dessa enfermidade no Brasil.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Flávia Moraes

FLÁVIA MORAIS
Deputada Federal – PDT/GO

Apresentação: 18/08/2025 15:52:58.110 - CIDOSQ

REQ n.52/2025

